



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Michele Bretas

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 36, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

## SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 23781/2019

Aprovado em: 02-12-2019

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver.  Wilmar Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

para que analise a viabilidade de sinalização com placa proibido estacionar bem como pintura de faixa amarela indicando entrada de garagem na

RUA ALVACAZ, 180, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 38.402-160, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: EM FRENTE A E. E. NO CONJUNTO HABITACIONAL CRUZEIRO DO SUL

- JUSTIFICATIVA -

Os moradores do condomínio localizado no endereço supracitado nos procuraram em relação a uma adversidade que enfrentam, eles relatam que os motoristas de automóveis particulares e vans escolares param no vão da garagem (portão de entrada e saída de veículos e meio fio rebaixado) impedindo os mesmos de entrarem e saírem do prédio, ressaltam ainda que no horário de chegada e saída das crianças na escola mencionada a situação se agrava. Em função disso se faz imperiosa a atuação desta secretaria.

- IMAGENS -



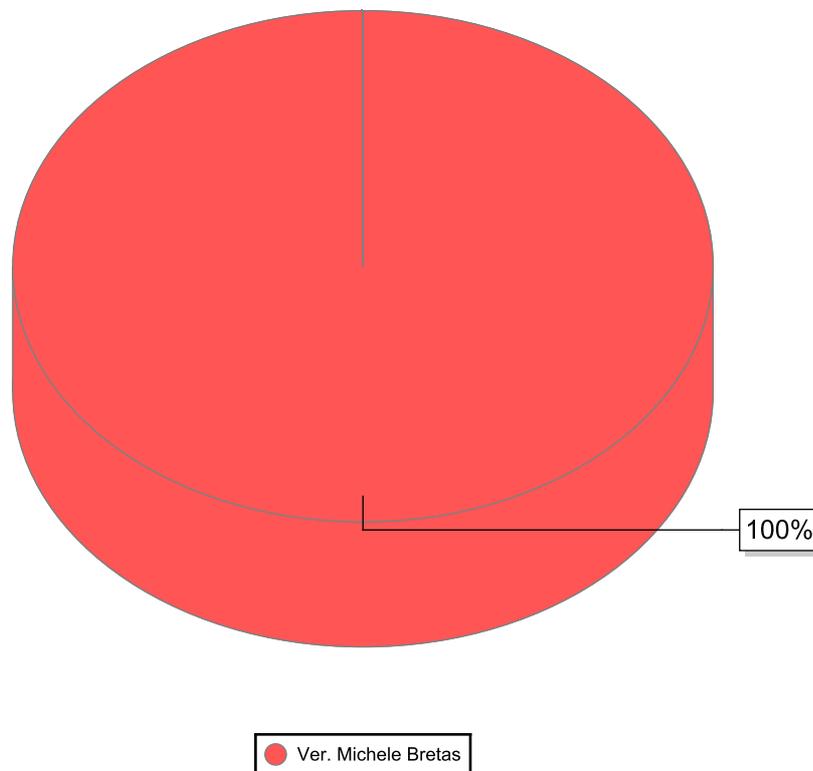
De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2019

*Michele J. Bretas*

**Ver. Michele Bretas**

**AVANTE**



Nome	Quantidade
Ver. Michele Bretas	1
<b>Total</b>	<b>1</b>